

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: Banese, Brasil e Caixa  
Agências Bancárias: 024, 775-7 e 0739  
Contas Bancárias: 8.099-3 e 300.173-0

PERÍODO: Janeiro a Abril/ 2024

Valores em R\$  
625.208,35

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	194.046,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.137.329,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	211.898,76
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	1.057.398,87
Cota -Parte do FPM	20.357.555,90
Cota-Parte do ITR	6.180,66
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.292,67
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.996.574,54
Cota-Parte do IPVA	1.549.386,57
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	155.123,86
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	98.777,75
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	4.993,75
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 30.771.559,17</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.637.659,41</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	2.543.732,22	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.093.927,19	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>5.637.659,41</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>5.637.659,41</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI) x 100	<b>18,32</b>
	SUPERAVIT 1.021.925,53

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Tobias Barreto (SE), 30 de abril de 2024

*Sabrina de Freitas Melo Oliveira*  
SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*José Valmir dos Passos*  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC / SE Nº 4.111